



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 50/2025

DATA: 15/09/2025

PUBLICADO

Em: 16 / 09 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

t.d. 3364 Pag.: 74

SÚMULA: Autoriza o vereador Claverson Baron dos Santos a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 15 de setembro de 2025 e retorno no dia 17 de setembro de 2025, para participar de reunião no Marco da Criança e do Adolescente, na Assembleia Legislativa e na Secretaria Estadual de Agricultura e meio Ambiente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Claverson Baron dos Santos a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 15 de setembro de 2025 e retorno no dia 17 de setembro de 2025, para participar de reunião no Marco da Criança e do Adolescente, na Assembleia Legislativa e na Secretaria Estadual de Agricultura e meio Ambiente.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente das condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

Candói, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:D598DBC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 50/2025 DATA: 15/09/2025

PORTARIA N.º 50/2025
DATA: 15/09/2025

SÚMULA: Autoriza o vereador Claverson Baron dos Santos a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 15 de setembro de 2025 e retorno no dia 17 de setembro de 2025, para participar de reunião no Marco da Criança e do Adolescente, na Assembleia Legislativa e na Secretaria Estadual de Agricultura e meio Ambiente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o vereador Claverson Baron dos Santos a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 15 de setembro de 2025 e retorno no dia 17 de setembro de 2025, para participar de reunião no Marco da Criança e do Adolescente, na Assembleia Legislativa e na Secretaria Estadual de Agricultura e meio Ambiente.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:F19CBD31

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 51/2025 DATA: 15/09/2025

PORTARIA N.º 51/2025
DATA: 15/09/2025

SÚMULA: Autoriza os servidores Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Alaor Zeniewicz e Daniela Rampanelli a se deslocarem até a cidade de Toledo – PR, com saída no dia 15 de setembro de 2025 e retorno no dia 18 de setembro de 2025, para participarem das Oficinas Presenciais de

Planejamento da Contratação e Formação de Preços, módulo “Obras” e “Bens e Serviços Comuns”, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os servidores Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Alaor Zeniewicz e Daniela Rampanelli a se deslocarem até a cidade de Toledo – PR, com saída no dia 15 de setembro de 2025 e retorno no dia 18 de setembro de 2025, para participarem das Oficinas Presenciais de Planejamento da Contratação e Formação de Preços, módulo “Obras” e “Bens e Serviços Comuns”, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para os servidores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:EB54ABB7

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N.º 663/2025

DATA: 15/09/2025

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO MARCOS RIBEIRO**, RG. n.º 6.864.550-6 SESP/PR e CPF 029.319.929-92 Servidor desta Prefeitura municipal, no cargo de Secretário Municipal de Turismo, para responder como Gestor do Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo para realização do NATAL DOS SONHOS 2025 no Município de Capitão Leônidas Marques/Pr.

Art. 2º - Designar a servidora **LUCIANA EMILIA FAGUINI**, RG. n.º 7.412.424-0 SESP/PR e CPF 030.272.659-46 servidora desta Prefeitura municipal, no cargo de Agente de Administração para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Turismo para realização do NATAL DOS SONHOS 2025 no Município de Capitão Leônidas Marques/Pr.

Capitão Leônidas Marques – PR, 15 de Setembro de 2025.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Sorok Larsen
Código Identificador:CA172B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 664/2025 DATA: 15-09-2025

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,